



25200000408564



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

Processo nº 25/2000-0040856-4
Hospital Lifeplus Litoral Norte LTDA
Xangri-lá

**Informação nº 30494/2025
DGAE-DCASS, em 11/04/2025**

1. Trata-se de proposta de **Novo Contrato** a ser firmado com o **Hospital Lifeplus Litoral Norte LTDA**, do município de Xangri-lá (CNES 0958077), para prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS, na modalidade Global.
2. Trata-se de prestador que está iniciando a oferta de atendimento ao SUS, por este motivo foi solicitada atualização no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) na base Nacional que poderá ser comprovada durante a tramitação do expediente.
3. O Alvará Sanitário está válido até 16/08/2025 e as demais certidões negativas vigentes estão anexadas a processo.
4. As Declarações de Justificativa de Preços e Justificativa das Faixas de Desconto contratual foram anexadas ao processo.
5. Informamos que consta em anexo a justificativa para contratação, justificativa da não exigência de garantia, justificativa sobre a vantajosidade do prazo plurianual do contrato, bem como Estudo técnico preliminar e Análise de Risco.
6. Em anexo o documento único de formalização de demanda (DFD) que será elaborado para essa contratação, uma vez que o mesmo deverá ser apresentado durante a tramitação do contrato, considerando que a designação dos fiscais será posteriori.
7. O novo contrato objetiva:
 - a) inclusão de internações clínicas, diagnóstico em laboratório clínico, raio-x, mamografias, US, endoscopia, consultas médicas com Cirurgião Geral, Ginecologista, Otorrinolaringologia e Urologista. Na Alta complexidade, inclusão de tomografias, RNM e cateterismo, conforme análise no PROA nº 25/2000-0043351-8.
 - b) ressalvamos que o prestador foi contemplado pelo Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE - Componente Cirúrgico, anteriormente denominado Programa Nacional Redução de Filas – PNRF, solicitamos a inclusão da cláusula acordada com a assessoria jurídica em PROA nº 17/2000-0202564-2.
 - c) inclusão de procedimentos, em razão da publicação da Portaria GM/MS nº 6.030/2024 que aprova, no Âmbito da do Programa Mais Acesso à Especialistas, instituído pelas Portarias



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE**

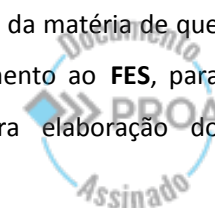
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

GM/MS nº [3.492/2024](#) e Portaria GM/MS nº [1.640/2024](#), **o Plano de Ação Regional (PAR) do Estado e Municípios do Rio Grande do Sul**, bem como em razão da publicação da Resolução nº [490/2024](#) CIBRS, Resolução nº [701/24- CIB/RS](#) e atualizações, que aprova o Plano de Ação Regional (PAR) do Estado do Rio Grande do Sul de abrangência Regional para **adesão** ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), com alteração no Documento Descritivo para fins de ajustes contratuais em conformidade com os critérios estabelecidos nos atos normativos do Ministério da Saúde relacionados ao PMAE e pactuações em Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RS.

8. Abaixo, a cláusula financeira que irá compor esta proposta:

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA TOTAL			
	Anual Anterior	Anual Atual	Diferença
Pré-fixado MAC	R\$ -	R\$ 3.195.670,20	R\$ 3.195.670,20
Pós-fixado MAC	R\$ -	R\$ 620.266,08	R\$ 620.266,08
Pós-fixado FAEC	R\$ -	R\$ 1.118.556,00	R\$ 1.118.556,00
TOTAL:	R\$ -	R\$ 4.934.492,28	R\$ 4.934.492,28

9. Pode-se perceber um impacto MAC no valor de **R\$ 3.815.936,28/ano** conforme descrito no item 6.a.
10. Percebe-se ainda um impacto no bloco FAEC no valor de **R\$ 1.118.556,00/ano** devido à adesão do Hospital Lifeplus Litoral Norte LTDA ao PMAE/OCI, com a inclusão de **390 procedimentos** de Ofertas de Cuidado Integrado nas Especialidades, sendo (30/mês) Ginecologia, (30/mês) Urologia, (30/mês) Proctologia, (30/mês) Gastrologia, (60/mês) Cardiologia, (120/mês) Traumato/Ortopedia, (30/mês) Otorrinolaringologia e (60/mês) Oftalmologia, nos termos da Resolução nº [701/24- CIB/RS](#).
11. O Documento Descritivo contém os quantitativos físicos e financeiros dos procedimentos a serem contratados e deverá ser parte integrante do contrato.
12. A proposta foi cadastrada no **SIGAH**.
13. Solicitamos que seja utilizada a Minuta Contrato Global Lei 14.133/2021 sem ASSISTIR.
14. Encaminhe-se, preliminarmente, ao **Gabinete do DGAE**, para conhecimento da matéria de que trata o presente processo. Após, se de acordo, solicita-se o encaminhamento ao **FES**, para dotação orçamentária. Posteriormente, à **Divisão de Contratos**, para elaboração do instrumento legal.





25200000408564

Nome do documento: Info 30494-25 - H Xangri-la -Novo CT.docx

Documento assinado por

Athauana Duarte dos Santos
Caroline Bello Soares
Lisiane Wasem Fagundes

Órgão/Grupo/Matrícula

SES / DGAE-CASS / 1731202024
SES / DGAE-CASS / 4454952
SES / DGAE-GAB / 4551834

Data

11/04/2025 16:27:34
11/04/2025 17:09:08
14/04/2025 09:40:41

